



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

Requerimento nº 0921/2019

Autoria: Bancada do PSDB: **Vereador Jéferson Yashuda, Vereador José Carlos Porsani, Vereador Delegado Elton Negrini e Vereador Rafael de Angeli**

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 04 JUN 2019

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

05/06/2019 13:58:55 Guichê: 047.757/2019 Processo: 000.003/2019
Nome: C.M.A. - REQ. Nº 0921/2019
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES

Considerando que tramita nesta Casa de Leis Projetos de Lei que dispõem sobre o Plano de Carreiras, Cargos, Empregos e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara, da Educação e do DAAE; Considerando que diversos questionamentos têm sido apresentados pelos servidores municipais a respeito do PCCV;

Considerando o compromisso de elevação do piso salarial do funcionalismo público municipal para R\$ 1.298,00 (mil duzentos e noventa e oito reais) para os servidores mensalistas, e para R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) para os servidores horistas;

Considerando documento protocolado em 09 de maio último na Câmara Municipal pelo servidor Claudemir Conte, membro titular eleito pela Pasta da Saúde para o Comitê de Gestão Democrática, informando seu desligamento do referido Comitê e levantando diversos questionamentos sobre o PCCV,

Requeremos, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, fazendo-lhe sentir a necessidade de encaminhar a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 - Quantos funcionários serão beneficiados com a elevação do piso salarial do funcionalismo público municipal para R\$ 1.298,00 (mil duzentos e noventa e oito reais) para os servidores mensalistas, e para R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) para os servidores horistas;

09150-29/05/2019 08:53:53 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 0921/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0921 /2019

2 – Solicitamos esclarecimentos sobre o Art. 47. § 5º - Em caso de dificuldades financeiras devidamente comprovadas pela administração, a promoção por titulação poderá ocorrer no prazo máximo de 18 meses após a sua homologação;

3 – Solicitamos esclarecimentos sobre Art.50. § 2º - Os efeitos financeiros decorrentes dos processos seletivos... serão protaídos em 18 meses, a contar da homologação do resultado do processo seletivo, conforme disponibilidade financeira da administração, na forma do edital;

4 – Solicitamos informações sobre o Art. 77, quanto à regulamentação da falta abonada e se permanecerão os critérios atuais de não perder o prêmio com faltas abonadas por motivos justificados;

5 – Conforme reivindicação de servidores, existe previsão do aumento do número de agentes de trânsito de 40 para 50? Existe previsão de alteração da referência da guarda municipal de 25 para 41 (equiparando com fiscais/inspetor)? Existe previsão de alteração da referência do motorista-socorrista, de 19 para 41 (equiparando com tarms e rádio operador)?

6 – Também de acordo com reivindicação de servidores, existe previsão de revisão do cargo de Agente Administrativo, possibilitando divisões, inclusive de secretarias e setores, haja vista que atualmente alguns têm serviços com mais responsabilidades que outros e não podem ter as mesmas atribuições e vencimentos?

7 – Ainda de acordo com reivindicação de servidores, existe previsão de excluir a função de Encarregado de Serviços no DAAE?

Araraquara, 27 de maio de 2019.

Jéferson Yashuda
Vereador

José Carlos Porsani
Vereador

Delegado Elton Negrini
Vereador

Rafael de Angeli
Vereador